



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 22 /x ( 4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

15/10/08

O Secretário da Mesa

Recorre

**Assunto:** Doenças Profissionais

**Destinatário:** Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A actividade profissional pode ser responsável por alterações da saúde – física e mental - se não for exercida em condições apropriadas.

Doença profissional é, como se sabe, aquela que tem a sua génese directa em factores de risco existentes no local de trabalho, gerando, em consequência, incapacidade para o exercício da profissão ou morte.

Segundo a Inspeção-Geral do Trabalho, o número de trabalhadoras e trabalhadores afectados por doenças profissionais tem aumentado significativamente nos últimos tempos, estando longe de estatizar.

Perante esta situação que se afigura deveras preocupante, requeiro a V.ª Exa., Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, se digne informar-me sobre as medidas que estão a ser implementadas no sentido da prevenção, tratamento, recuperação e reparação destas doenças resultantes de inadequadas condições de trabalho.

Palácio de São Bento, 15 de Outubro de 2008.

A Deputada

Maria Manuel Oliveira